

OS DESAFIOS DA INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

Graziele Alves Amaral. Psicóloga, Mestre em Administração, Professora Assistente do Curso de Psicologia da UFG/Campus Jataí. E-mail: graziamaral@yahoo.com.br

RESUMO: O novo momento do capitalismo, conhecido como Terceira Revolução Industrial caracteriza-se por grandes transformações de natureza econômica, social, política e tecnológica, cujas consequências têm tido relevantes impactos no mundo do trabalho, dentre as quais a instabilidade do emprego, exigindo do profissional a constante busca pela garantia da própria empregabilidade, em um mercado cada vez mais competitivo. Esse cenário abriu espaço para a maior participação da mulher no mercado de trabalho, não só pela necessidade de complementação da renda familiar e pelas novas oportunidades surgidas, mas também pela quebra dos padrões comportamentais que essas mudanças trouxeram. Hoje, a presença expressiva de mulheres em cargos e funções cada vez mais diversificados mostra que elas vêm ampliando seu espaço no âmbito público de produção; contudo, sua antiga situação de discriminação foi apenas atenuada, uma vez que as condições de inserção da mulher no mercado ainda são inferiores em relação às dos homens. Além disso, mesmo emancipada profissionalmente, a mulher tem sido, muitas vezes, desafiada no que diz respeito ao desempenho de papéis ligados a questões de gênero, o que implica continuar sendo a principal responsável pelas funções do lar.

Palavras-chave: Mulher. Trabalho. Gênero.

THE CHALLENGES OF INTEGRATION OF WOMEN IN THE LABOUR MARKET

ABSTRACT: The new moment of capitalism, known as the Third Industrial Revolution is characterized by major changes of an economic, social, political and technological consequences of which have had significant impacts in the workplace, among which the instability of employment, requiring professional the constant search for the guarantee of their own employability in an increasingly competitive market. This scenario paved the way for greater participation of women in the labor market, not only by the need to supplement family income and new opportunities arising, but also by the breaking of the behavioral patterns that brought these changes. Today, the significant presence of women in positions and roles increasingly diverse shows that they have expanded their space in the public sphere of production, yet its former status discrimination was only attenuated, since the conditions of women entering the market are still lower compared to men. Moreover, even emancipated

professionally, the woman has been often challenged with respect to the performance of roles related to gender issues, implying remain primarily responsible for the functions of the home.

Key-words: Woman. Work. Gender.

Introdução

O mundo globalizado, competitivo e com grandes avanços tecnológicos, passou a demandar, a partir do final do século passado, novas formas de organização do processo produtivo. Essas mudanças geraram um novo modelo capitalista, fazendo emergir a especialização flexível. As terceirizações, o trabalho em tempo parcial, os contratos informais e outras formas alternativas de acordos tornaram-se, para alguns empregadores, condições para sobreviverem e se manterem competitivos nesse novo cenário, marcado pela desarticulação das formas tradicionais de trabalho. A crença no emprego estável, bem pago e por tempo indeterminado, construída no auge do capitalismo industrial no pós-Segunda Guerra Mundial, desmoronou (WÜNSCH FILHO, 2004).

Esse cenário abriu espaço para a maior participação da mulher no mercado de trabalho, não só pela necessidade de complementação da renda familiar, mas também pela quebra de padrões comportamentais que essas mudanças trouxeram. Bruschini e Lombardi (2003), além de atribuírem o significativo aumento da inserção feminina na atividade produtiva à necessidade econômica decorrente das mudanças no mundo do trabalho e às novas oportunidades surgidas a partir de então, apontam também como causas dessa tendência, as transformações demográficas, culturais e sociais que vêm modificando o perfil das famílias brasileiras. Isso pode ser constatado, por exemplo, pela redução do número de filhos e pelo aumento quantitativo de famílias chefiadas por mulheres. Essas autoras ainda destacam que as mudanças culturais relativas ao papel social da mulher, decorrentes dos impactos provocados pelos movimentos feministas iniciados na década de 1970, e o aumento da presença feminina no mercado de trabalho contribuíram para a sua maior aceitação no espaço produtivo.

Além disso, o mercado flexível exige habilidades como criatividade, empatia para lidar com o cliente, docilidade e “jogo de cintura”, características consideradas femininas.

(OLIVEIRA *et al*, 2000; BRUSCHINI, 1994; VILAS BOAS *et al* 2003). Reygadas¹, citado por Teixeira (2001), defende a ideia de que as organizações estão buscando valores e significados normalmente atribuídos às mulheres, por terem grande relevância no novo paradigma produtivo. Adams (1990) também afirma que atributos ditos femininos, como a flexibilidade e a atenção intuitiva vêm ganhando importância no atual contexto das organizações, mas alerta para a “armadilha da compaixão”, referindo-se ao risco de a mulher, ao assumir o papel de cuidadora, desconsiderar outros atributos que possui, reforçando sua posição de inferioridade na sociedade.

Hoje, a presença expressiva de mulheres em cargos e funções cada vez mais diversificados mostra que elas vêm delimitando seu espaço no âmbito público de produção. Além disso, elas estão liderando os índices de escolaridade em relação aos homens e, ainda que de forma menos expressiva, estão ocupando, com tendência crescente, cargos de chefia e posições gerenciais e políticas, além de áreas profissionais de prestígio, como a medicina, a advocacia, a arquitetura e a engenharia (CORRÊA, 2004; BRUSCHINI e LOMBARDI, 2003; BRUSCHINI *et al*, 2008). Porém, as antigas condições de discriminação foram apenas atenuadas, uma vez que a inserção da mulher no mercado, nesse contexto de relevantes mudanças, foi afetada pela precariedade das relações de trabalho, em que o trabalhador se vê desprotegido das regulamentações trabalhistas, em função dos contratos alternativos. As mulheres são mais vulneráveis a esse tipo de situação que os homens, em decorrência não só das posições precárias ocupadas por elas (como o trabalho doméstico, atividades não remuneradas ou trabalhos na produção para o consumo próprio ou do grupo familiar), mas também em virtude de circunstâncias como o exercício de atividades em tempo parcial, não remuneradas ou realizadas para consumo próprio ou da unidade familiar. Além disso, o processo de promoção é mais lento para elas; o desemprego feminino cresce mais que o masculino e ainda existem desníveis salariais em relação aos homens ocupantes do mesmo cargo. Esses e outros fatores dificultadores que se impõem ao trabalho feminino mostram que elas ainda são vítimas de preconceitos (GIRÃO, 2001; CORRÊA, 2004; OLIVEIRA *et al*, 2000; BRUSCHINI, 1994; VILAS BOAS *et al*, 2003; BRUSCHINI e LOMBARDI, 2003; BRUSCHINI *et al*, 2008).

¹ REYGADAS, L. Fábricas com aroma de mujer. Las nuevas culturas del trabajo vistas desde la óptica de género. In: ABRAMO, L. & ABREU, A. R. P (orgs). *Gênero e trabalho na sociologia latino-americana*. São Paulo, Rio de Janeiro: ALAST, 1998, p. 83-100.

Perspectivas históricas

Gardey (2003), ao retomar as perspectivas históricas sobre o trabalho feminino, ressalta o fato de as mulheres sempre terem trabalhado; porém, as categorias habituais de análise econômica e social frequentemente negam ou omitem as atividades femininas, desconsiderando o trabalho doméstico e até mesmo o trabalho no campo ou no comércio, no século XIX. Dessa forma, as trabalhadoras começaram a ser consideradas como tais a partir do momento em que passaram a participar do trabalho produtivo nas fábricas. Ainda assim, desde o início do processo de industrialização, a mulher sofria o estigma de não pertencer ao universo de produção, cabendo-lhe o espaço do lar.

O ingresso das mulheres no mercado de trabalho se deu de forma intensa, a partir da Revolução Industrial, quando a necessidade de complementação da renda familiar fez com que elas fossem introduzidas no trabalho remunerado de maneira forçada, sendo obrigadas a aceitarem desempenhar tarefas penosas e mal remuneradas (GIRÃO, 2001).

A utilização lucrativa da mão-de-obra feminina passou a chamar a atenção, principalmente no setor têxtil, muito lucrativo, no início do século XIX, quando o trabalho feminino era visto como provisório, complementar e subalterno, e o capital utilizava-se disso para abaixar os custos com salários e para substituir os operários demitidos em épocas de crise (PAOLI, 1985). Assim, é possível perceber, no início do processo de participação feminina no mercado de trabalho, que cabiam às mulheres os trabalhos subalternos e, aos homens, os cargos de poder (CORRÊA, 2004).

Ao longo do século XIX, cresceu também a presença das mulheres em outros ramos da indústria, como a de alimentos e a química. Na França, em 1914, 20% das mulheres estavam ocupadas na indústria de alimentação e, 12%, na indústria química (GARDEY, 2003). Na indústria de armamento, o aumento do número de operárias também foi significativo. A autora analisa o incremento da presença feminina nas fábricas, no período da Primeira Guerra Mundial, de uma perspectiva diferente da comumente disseminada. Ela declara que essa mobilização das mulheres durante o conflito é fato, principalmente em setores onde sua presença ainda não era significativa, como na indústria de armamento,

porém, ressalta que essa ascensão a certos setores foi seguida por uma rápida desmobilização e retorno das mulheres ao espaço do lar, no período entre guerras.

Bittencourt (1980) considera que as mulheres foram transformadas em massa de manobra, sendo mobilizadas para o trabalho em momentos de expansão das atividades econômicas e obrigadas a voltar para o ambiente do lar em momentos de recessão econômica. Bruschini (1994) refuta esse tipo de afirmação, argumentando que as pesquisas revelam um crescimento da participação da mulher no mercado de trabalho tanto nos anos 1970, período de crescimento industrial e econômico, como nos anos 1980, período marcado por crises, desemprego e inflação.

Paoli (1985) observa que a regulamentação do trabalho feminino pelo Ministério do Trabalho em 1932, além de caracterizar a mulher como um ser frágil e inferior, limitava a opção dos empregadores pelo trabalho feminino, reforçando o papel da mulher nas funções do lar. Essa regulamentação dispunha sobre o fim do trabalho noturno e em lugares insalubres para as mulheres; previa locais higiênicos de trabalho e a utilização de cadeiras que permitiam o trabalho sem grande exaustão; garantia às mulheres grávidas o direito de não trabalharem por dois a três meses; concedia descansos diários para amamentação dos bebês e lugar nas fábricas onde eles pudessem ficar. Apesar de, no discurso, os empregadores concordarem com esses direitos, infringiam-nos na prática. Logo após a promulgação da lei, sucederam-se movimentos das operárias, lutando por seus direitos, o que comprova o desrespeito ao que foi determinado.

Toda a delicadeza da imagem feminina elaborada pelos patrões e pelo governo para assignar à mulher trabalho tarefeiro, detalhado e exaustivo, auxiliar de trabalho masculino legítimo, esfacela-se, por exemplo, na prática de disciplinamento feita por gerentes e mestres, denunciados como brutais e agressivos ao extrair uma produção alta e ainda por cima entrecortadas de aproveitamento sexual (PAOLI, 1985, p. 78).

Paoli (1985) ainda destaca que o trabalho feminino, apesar de ser tão produtivo quanto o masculino, era desvalorizado em função de características ditas femininas, como docilidade, capacidade de adaptação às condições operacionais e disciplinares, paciência para lidar com trabalhos repetitivos. Essa caracterização da mulher, oriunda de uma concepção historicamente construída, sujeitava-a a condições inadequadas de trabalho, a baixas

remunerações e a trabalhos pouco gratificantes. A intolerância ao trabalho feminino, simbolicamente construída, possibilitava que as leis de proteção à mulher e à maternidade fossem burladas, o que fazia com que muitas delas retornassem ao ambiente do lar.

Segundo Bruschini (1994), a legislação anterior à Constituição de 1988 baseava-se em princípios femininos (docilidade, papel da mulher pautado na maternidade e nas funções do lar), fundamentando-se em um modelo de família patriarcal, que tentava proteger a mulher em seu papel de mãe, restringindo, assim, o trabalho feminino. Ao historiar a trajetória da mulher no trabalho, Bruschini (1994) afirma que os ganhos mais consideráveis em relação às políticas públicas femininas foram os direitos adquiridos com a Constituição de 1988. Os debates que deram origem a essa reformulação constitucional defendiam o entendimento de que os benefícios que tinham por objetivo proteger a mulher e que, por consequência, acabavam privilegiando-a em relação aos homens, geravam, ao mesmo tempo, discriminação, razão pelo qual deveriam ser revistos, considerando os avanços tecnológicos nos processos de trabalho. Essa posição, que lutava pela igualdade de direitos entre os sexos, exceto no que diz respeito à maternidade, entrava em choque com outra corrente, que defendia a manutenção de direitos diferenciados entre os sexos, privilegiando, assim, a proteção à mulher. Segundo a autora, a Constituição de 1988 atendeu a reivindicações de ambos os lados, eliminando certos protecionismos e, ao mesmo tempo, considerando algumas diferenças entre os sexos, principalmente no que se refere à maternidade.

A partir da Primeira Guerra, evidenciou-se a tendência à presença da mulher nos setores primário, secundário e terciário da economia, ocupando não só o espaço rural, mas também o da indústria e o de serviços. Gardey (2003) observa que, mesmo exercendo atividade administrativa, não era dada ao segmento feminino a oportunidade de promoção, ao contrário do que ocorria com os funcionários masculinos, que podiam esperar fazer carreira nesse setor. Ao longo do século XX, as novas tecnologias de comunicação e mecanização das tarefas fizeram acontecer, contudo, uma revolução administrativa, da qual a mulher fez parte, e a partir da qual pôde ampliar seu espaço nesse ramo da economia. Portanto, foi apenas ao longo do século XX que as mulheres passaram a fazer parte da força de trabalho mundial, em nível de participação no mercado equiparável ao dos homens (CORRÊA, 2004).

Por outro lado, na medida em que a presença das trabalhadoras foi se tornando mais significativa no meio urbano e, principalmente, em regiões mais desenvolvidas, as

mulheres passaram a se deparar com dificuldades no que diz respeito à conciliação entre as atividades domésticas e as profissionais. O incremento da participação feminina no mercado de trabalho trouxe para o mundo produtivo um número significativo de mulheres maduras, casadas e com filhos, a partir da década de 1980, gerando outro grande desafio em relação ao trabalho feminino: a reformulação da organização familiar. “Uma família igualitária, com uma divisão de trabalho que leve os homens a partilhar com as companheiras tanto as responsabilidades profissionais quanto as familiares e domésticas, é condição para a conquista da cidadania pelas mulheres” (BRUSCHINI, 1994, p.31).

Desigualdades das condições femininas no mercado de trabalho

Bittencourt (1980) ressalta dois aspectos fundamentais da inserção da mulher no mercado de trabalho: de um lado, o fato de que as mudanças provocadas pelo capitalismo possibilitaram a maior participação feminina, sendo vistas como a salvação para a mulher, uma vez que permitiram sua saída do ambiente doméstico e a possibilidade de se colocar ao lado do homem na produção social; de outro lado, o fato de que tal inserção no contexto produtivo não significou sua liberação em relação às tarefas domésticas, tampouco sua libertação e emancipação, pois ela continuou sendo submetida a condições de exploração, agora não só no âmbito familiar, mas também no profissional.

Quanto ao entendimento de que as mudanças provocadas pelo capitalismo propiciaram uma maior participação da mulher no mercado de trabalho, Castells (2005, p. 40) tem outra visão. Segundo esse autor, “as mudanças sociais são tão dramáticas quanto os processos de transformação tecnológica e econômica”. Em seu entendimento, não são as mudanças tecnológicas que levam a mudanças sociais; elas acontecem de forma simultânea e interdependente. Dessa forma, ao mesmo tempo em que foram ocorrendo as transformações tecnológicas e econômicas do capitalismo, algumas questões sociais, como a de gênero, também foram repensadas. O patriarcalismo foi atacado e enfraquecido em muitas sociedades, havendo uma redefinição do papel das mulheres, dos homens e das crianças, remodelando as relações familiares, a sexualidade e até a personalidade dos indivíduos. Portanto, o processo de transformação tecnológica não pode ser entendido isoladamente, pois o contexto social em

que ela se insere será determinante para seu desenvolvimento: “Na verdade, o determinismo tecnológico é, provavelmente, um problema infundado, dado que a tecnologia é a sociedade, e a sociedade não pode ser entendida ou representada sem suas ferramentas tecnológicas” (CASTELLS, 2005, p. 43).

Simone (1999)², a partir de um trabalho realizado em 1995 em cinco empresas prestadoras de serviços terceirizados para grandes multinacionais do setor eletroeletrônico, relata algumas condições humilhantes e ilegais do ponto de vista dos direitos trabalhistas, às quais as trabalhadoras eram submetidas, tais como: exigência de teste de gravidez para admissão; escolha das noivas, casadas e com filhos nos momentos de demissão; controle pela chefia do tempo gasto no banheiro; excesso de horas-extras. Tais circunstâncias e pressões de várias naturezas geravam doenças e até mesmo casos de gravidez interrompida, que chegaram ao conhecimento público através de queixas ao sindicato.

Hirata (1998) observa que o aumento significativo da atividade feminina no Brasil coincidiu com o período de maior precariedade do emprego, decorrente das mudanças no mundo do trabalho na era do capitalismo flexível. Boa parte do que a mulher conquistou em termos de espaço no mercado refere-se a trabalhos instáveis, mal pagos e não qualificados. Nesse sentido, ela levanta a hipótese de serem as mulheres usadas como cobaias para o desmantelamento do sistema de salários (ainda que atinja a população masculina), pois elas são tidas como menos protegidas e mais vulneráveis que os homens.

Dowbor (2003, p.13) levanta alguns questionamentos com relação às condições de vida e de trabalho dos segmentos fragilizados da sociedade:

No caso brasileiro, pessoas no setor privado formal, com carteira assinada, são hoje cerca de 20 milhões, um quarto da população economicamente ativa. Ainda há cerca de 7 milhões no setor público. Mas a população economicamente ativa é de 80 milhões: como fica essa maioria quando desaparece a família, mingua o Estado social e reduzem-se o emprego e a renda? Como ficam os 26% de mulheres chefes de família vivendo em condições absolutamente dramáticas?

² SIMONE, A. P. A experiência do coletivo de mulheres trabalhadoras de SJ dos Campos e nosso trabalho cotidiano com as mulheres metalúrgicas da região, no que diz respeito à saúde e o trabalho e as conseqüências diretas na vida da mulher trabalhadora. II INTERNATIONAL CONGRESS WOMEN, WORK, HEALTH: livro de resumos. 1999, Rio de Janeiro. p. 222 a 224.

Brito (2000) ressalta que a precarização do trabalho tornou a mulher mais vulnerável e sujeita à insegurança e à instabilidade do que o segmento masculino, destacando ser maior tanto o índice de desemprego entre as mulheres como a presença feminina no mercado informal da economia. Para a autora, esses fatores relacionados com a precariedade do trabalho feminino têm impacto negativo na saúde das mulheres. Além disso, cabe ressaltar que, o fato de a mulher se dedicar a atividades não remuneradas, torna sua carga de trabalho, em média, 13% maior que a dos homens (BRITO, 2000).

BRUSCHINI *et al* (2008) destaca que, dos fatores relativos à esfera produtiva, a presença de filhos pequenos é o que mais dificulta a atividade produtiva feminina, pois o cuidado dispensado a eles é uma das atividades que mais consome o tempo de trabalho doméstico das mulheres: em 2005, as mães se dedicavam às atividades reprodutivas quase 35 horas semanais com os filhos menores de 2 anos. Essa sobrecarga na esfera produtiva acaba fazendo com que as mães de filhos pequenos apresentem taxas mais baixas de atividade produtiva.

O aumento da presença da mulher no mercado de trabalho tem suscitado outras questões. Oliveira *et al* (2000), Bruschini (1994), Vilas Boas *et al* (2003), Corrêa (2004) e Girão (2001) destacam que uma das formas que as empresas têm buscado para se diferenciar no mercado competitivo e flexível é através da ênfase a características típicas femininas, como comunicação, sensibilidade, intuição, persuasão, afetividade e flexibilidade, principalmente valorizadas em áreas em que é necessário lidar diretamente com o cliente.

Esses mesmos autores colocam como fato importante a conquista pela mulher de um amplo espaço em diversos ramos do mercado, não só em termos de maior ocupação de postos de trabalho, mas também de melhoria da escolaridade e de maior presença em cargos de gerência. Porém, tal expansão não significou o fim do preconceito e da segregação das mulheres; pelo contrário, elas ainda são vítimas de desníveis salariais em relação aos homens que ocupam o mesmo cargo, de dominação autoritária (explícita ou velada) e de barreiras culturais que dificultam ou impedem sua ascensão a níveis mais altos na empresa (CORRÊA, 2004).

Para Girão (2001), as representações definidas socialmente para o homem e para a mulher são construídas em função dos objetivos empresariais, associando a mulher à adaptabilidade, à aceitabilidade e à execução de diferentes tarefas, e o homem à atividade e à

criatividade. Essas representações de gênero servem como suporte ideológico para manter o espaço da mulher na esfera privada (familiar) e o do homem na esfera pública (atuação profissional). O termo *privado* remete à ideia de algo que não pode ser visto nem conhecido; portanto, silencioso, invisível e desqualificado. Dessa forma, as atividades do lar podem ser consideradas como invisíveis, por não serem valorizadas, principalmente na concepção capitalista, já que não resultam em nada produtivo para o mercado comercial. O termo *público*, por sua vez, traduz aquilo que pode ser visto e ouvido por todos, denotando visibilidade e acessibilidade. Assim, ao se identificar a mulher com características ligadas a aspectos como atenção, educação, cuidado, afetividade, sensibilidade e passividade, percebe-se a construção de uma imagem do seu trabalho associada ao espaço doméstico; por outro lado, a figura do homem provedor, agressivo, ativo, forte, empreendedor, inteligente e dominador o coloca como responsável pela esfera pública. Essa construção de desigualdades entre os sexos, apoiada em construtos biológicos, ajuda a manter as relações de dominação, exploração e opressão da mulher.

Adams (1990) chama de “armadilha da compaixão” o conjunto de crenças difundidas e aceitas socialmente, que atribuem à mulher, como suas funções mais importantes, os papéis de proteção, criação e promoção do crescimento de outros. Implícito nesse construto está a ideia de que a mulher deve subordinar suas necessidades pessoais (inclusive as de desenvolvimento e de realização) ao bem-estar dos outros. É um artifício social que pode fazer com que a mulher se mantenha sujeita a uma servidão prática e emocional. Esse papel social da mulher acaba por distorcer sua identidade individual e limitar sua atuação. Assim, ela absorve esse papel de protetora não só em casa, onde os afazeres domésticos e a criação das crianças recaem sobre elas, como também no âmbito social. As chamadas profissões de ajuda são exercidas muito mais por mulheres do que por homens, e, apesar de se tratar de atividades que têm baixo valor na hierarquia social, elas aceitam esse papel de protetoras, em busca de reconhecimento social, pois se reforça a importância desse papel para o bem-estar da sociedade. Por isso, segundo a autora, não é fácil para a mulher se libertar dessa premissa social, em que se encontra embutida uma manipulação emocional.

Soares e Carvalho (2003), confrontando os novos papéis assumidos pelas mulheres com as velhas exigências sociais, ressaltam que, mesmo nos casos em que a mulher assume a chefia da casa (tanto do ponto de vista financeiro quanto do emocional), ela está

sujeita a ser julgada como transgressora do modelo tradicional familiar. Esse mecanismo de controle social existe, pois a sociedade ainda não elaborou maneiras consensuais de equilibrar as questões advindas dessa emancipação da mulher (por exemplo, o rearranjo de papéis e tarefas será baseado nas escolhas e preferências individuais de homens e mulheres ou na tradicional divisão sexual do trabalho?). Enquanto isso, a mulher sofre com os estigmas sociais.

Thiry-Cherques e Pimenta (2003) afirmam que, apesar de a participação da mulher brasileira no mercado de trabalho estar aumentando cerca de 15% por década, o equilíbrio entre a participação feminina e masculina está longe de ser alcançado, em função do preconceito, principal dificultador do ingresso e da permanência da mulher no mercado de trabalho. O preconceito contra a mulher decorre basicamente de dois motivos: primeiro, a ideia infundada de que o desempenho funcional feminino é afetado por alterações de humor decorrentes de seu ciclo biológico ou de fatores como seu estado conjugal, o número de filhos ou a idade; segundo, o condicionamento cultural, que abarca pré-concepções sobre a mulher e a colocam como um ser frágil e limitado intelectualmente, ideia que também carece de fundamento. Dessa forma, para a mulher delimitar seu espaço, ela precisa estar mais qualificada que o homem e se submeter a salários mais baixos, já que suas habilidades tendem a ser desqualificadas.

Hirata e Kergoat (2003), ao discorrerem sobre a questão da valorização do trabalho feminino e do masculino, ressaltam a sobreposição do trabalho biológico ao social. Nesse sentido, a produção é ligada ao gênero masculino e tem mais valor que a reprodução, ligada ao feminino. Mesmo quando o homem e a mulher se dedicam a uma mesma produção, a masculina é mais valorizada que a feminina, em função da hierarquia entre os sexos, com a supremacia do masculino.

Além disso, as mulheres normalmente têm que conciliar as demandas relativas ao trabalho com os afazeres domésticos. No confronto entre as atuais exigências profissionais e o papel de cuidado com as questões do lar, que lhes foi historicamente conferido, elas se veem numa encruzilhada que, muitas vezes, pode lhes trazer sofrimento psíquico. Bruschini (1994) destaca as dificuldades encontradas pelas mulheres trabalhadoras no meio urbano, para

conciliar as atividades domésticas e profissionais. Segnini³ (1997, *apud* Corrêa, 2004) destaca como um dos motivos por não ter a mulher ainda alcançado conquistas equivalentes às do homem no mercado de trabalho o fato de cumprir dupla jornada de trabalho, já que ela continua responsável pelas atividades do lar, aspecto a que atribui a maioria dos casos de doenças profissionais femininas evidenciadas nas pesquisas que realizou.

Girão (2001) observa que, ainda que esteja sendo muito contestado o modelo que coloca o homem como responsável pela esfera pública (incluindo sua participação nas decisões da sociedade e da política) e a mulher como responsável pelo espaço privado (atividades do lar e educação dos filhos), o estabelecimento de novas formas de relação está sendo difícil, já que continua recaindo sobre a mulher o ônus da reestruturação desse processo. Em seu estudo, Girão (2001) constatou que a representação da mulher como base do lar é tão forte, que se sobrepõe à queixa em relação ao acúmulo de tarefas. As mulheres, mesmo assumindo funções técnicas no mercado de trabalho, continuam se sentindo responsáveis pelas funções do lar, dificultando, assim, a divisão das tarefas domésticas. Segundo o estudo dessa autora, mesmo quando algumas conseguem fazer essa divisão com o cônjuge, a representação de responsabilidade sobre o lar não se rompe.

Segundo Brito (2000), a divisão sexual do trabalho impõe à mulher uma jornada ilimitada. Esse aspecto, associado à responsabilidade pelo trabalho familiar e aos menores recursos de que dispõe, representa para elas um esforço excessivo, que pode levar à deteriorização de sua saúde física e mental.

Belotti⁴ (1993, *apud* Girão, 2001) explica as representações quanto às diferenças entre o masculino e o feminino como derivadas dos condicionamentos sociais a que os indivíduos são submetidos. As estruturas psicológicas assim formadas levam a mulher a sofrer certo sentimento de culpa, quando opta por inserir-se no mercado de trabalho, abrindo mão de uma vida dedicada exclusivamente ao lar; por outro lado, o sentimento de fracasso a persegue quando opta por realizar-se como mulher no sentido tradicional, sem participação no mundo do trabalho formal.

³ SEGNINI, L. R. P. Aspectos culturais nas relações de gênero e a questão da produtividade em tempos de trabalho flexível e qualidade total. In: MOTTA, F. C. P. e CALDAS, M. P. (orgs.). *Cultura organizacional e cultura brasileira*. São Paulo: Atlas, 1997, p. 184-200.

⁴ BELLOTI, E. G. *Educar para a submissão: o descondicionalismo da mulher*. Petrópolis: Vozes, 1983.

Bueno (1999)⁵, ao pesquisar a questão da culpa surgida na relação da mulher com a maternidade e o trabalho, afirma que esse sentimento aparece quando ela tenta conciliar as questões do lar e a educação dos filhos com o trabalho extra-lar, que se impõe para muitas delas como necessidade econômica. Elas se sentem culpadas pelo 'abandono' do papel tradicional de mães e educadoras. Embora a maternidade seja um ônus, as mulheres estudadas por essa autora não se abdicariam dessa função, pois a veem como possibilidade de alcançarem a plenitude feminina e sua complementação. Por outro lado, também não querem abrir mão do trabalho remunerado, considerado como libertação do jugo masculino e uma fonte de auto-estima, que o trabalho doméstico não é capaz de proporcionar-lhes.

Bittencourt (1980), por sua vez, abordando a questão do sentimento das mulheres submetidas à sobrecarga da dupla jornada de trabalho, ressalta que elas têm a percepção de que deixam a desejar em ambos os setores, casa e trabalho.

Em estudo sobre os impactos da divisão sexual do trabalho, Figueiredo e Scavone (1999)⁶ entrevistaram doze operárias e doze operários de uma metalúrgica e constataram diferenças referentes ao tempo de dedicação ao trabalho e ao lazer entre os dois segmentos: 83,3% das mulheres entrevistadas e 75% dos homens relataram dedicar-se a uma atividade fora do trabalho. A maioria absoluta das mulheres informou não praticar qualquer tipo de esporte, enquanto 66% dos homens declararam fazê-lo. Quanto às ações relacionadas à maternagem, a pesquisa revelou prevalência da dedicação feminina, constatando, por exemplo, caber a 83,3% delas levar o filho ao médico quando adoecia, enquanto a porcentagem de homens responsáveis por essa tarefa era de 7,3%. Além disso, 100% das mulheres e apenas 4% dos homens declararam realizar atividades domésticas diárias, tais como cozinhar, lavar e passar. Ressaltam as citadas autoras que essas discrepâncias na divisão sexual do trabalho interferem na saúde da mulher, ocasionando-lhe depressão, irritação, dores de cabeça, na coluna e falta de concentração.

Dowbor (2003) ressalta que a inserção da mulher no mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que traz alguns avanços, contrasta com certos atrasos sociais. A título de

⁵ BUENO, C. M. L. B. A mulher e a culpa: relações entre o trabalho e a maternidade (um estudo realizado com as trabalhadoras das indústrias do setor coureiro-calçadista e similares da cidade de Franca). II INTERNATIONAL CONGRESS WOMEN, WORK, HEALTH: livro de resumos. 1999, Rio de Janeiro. p. 287 e 288.

⁶ FIGUEIREDO e SCAVONE. Gênero e stress: impactos da divisão sexual do trabalho em um estudo de caso. II INTERNATIONAL CONGRESS WOMEN, WORK, HEALTH: livro de resumos. 1999, Rio de Janeiro. p. 282 e 283.

exemplo, observa que, apesar de a mulher estar atingindo um nível de formação educacional superior ao do homem na sociedade atual, fato importante para sua inserção no mercado e para sua libertação, há evidentes desníveis salariais entre homens e mulheres, além de uma divisão desigual da carga de trabalho familiar. Em outras palavras, a evolução profissional da mulher não tem sido acompanhada por mudanças sociais, nem no Brasil, nem em países considerados desenvolvidos.

Hirata (2003) analisa alguns pontos de convergência entre o comportamento de mulheres brasileiras e europeias, dentre os quais cita o aumento da atividade feminina nos últimos trinta anos, o qual, no caso do Brasil, verificou-se tanto no mercado formal da economia, quanto no informal. Outros aspectos em comum apontados pela autora são o elevado número de mulheres submetidas à precariedade e/ou vulnerabilidade no trabalho e a superioridade da taxa de desemprego feminino em relação ao segmento masculino, mostrando que ainda há um extenso caminho a percorrer, no que se refere à emancipação das mulheres no mercado de trabalho. Um fato que torna esse índice mais alto é a atribuição, principalmente à mulher, dos cuidados relativos aos filhos, fazendo com que muitas delas permaneçam ativas apenas na esfera doméstica. A autora afirma que a gestão da esfera familiar, incluindo a prestação de cuidados a crianças ou a adultos dependentes, necessita da disponibilidade de um dos membros do casal, tarefa que geralmente recai sobre a mulher, limitando sua autonomia e obrigando a que trabalha a conciliar a vida profissional com a familiar. E acrescenta:

Enquanto a ‘conciliação’ entre a vida profissional e a vida familiar, trabalho assalariado e trabalho doméstico for pertinente exclusivamente para as mulheres, as bases em que se sustenta essa divisão sexual não parecem estar ameaçadas nos seus fundamentos (HIRATA, 2003, p. 20).

Bittencourt (1980) destaca o quanto o papel de cuidar dos filhos, principalmente quando eles ainda são pequenos, afasta a mulher do processo de produção. O recurso encontrado por muitas mulheres para lidar com a necessidade de cuidar dos filhos e manter-se no mercado de trabalho é a contratação do serviço de outra mulher (empregada doméstica), situação que perpetua a precarização do trabalho feminino.

Laufer (2003, p. 127) destaca: “Agora, iguais de direito, as mulheres permanecem desiguais de fato”. A citada autora aborda os três âmbitos em que essas desigualdades se

manifestam: na esfera profissional, as mulheres ainda não alcançaram o mesmo patamar de remuneração nem de cargos que os homens; no aspecto social, elas ainda estão sujeitas aos papéis de esposas e mães, que as colocam em situação de dependência; no âmbito familiar, sofrem as desigualdades da divisão sexual do trabalho doméstico:

Embora a igualdade profissional e a igualdade salarial estejam na agenda política das democracias ocidentais como uma das dimensões fundamentais da cidadania das mulheres, a divisão desigual do trabalho familiar e doméstico pesa sobre as desigualdades entre os homens e mulheres no mercado de trabalho e limita a autonomia das mulheres (LAUFER, 2003, p. 130).

Outro aspecto abordado pela autora sobre a discrepância existente entre o trabalho masculino e o feminino diz respeito à conquista pelos homens do direito a tempo livre, através da redução da jornada de trabalho e das férias pagas, possibilitando-lhes existir fora da esfera do trabalho; elas, por sua vez, estão conquistando a liberdade de existir fora da esfera privada, onde ainda vivem em regime de subordinação doméstica. Portanto, as evidências comprovam que a situação das mulheres é marcada por movimentos contraditórios, pois, ao mesmo tempo em que o trabalho assalariado lhes dá acesso à cidadania plena, o direito ao tempo livre fica-lhes restrito.

Participação da mulher brasileira no mercado de trabalho

Para Bruschini (1994), a partir de 1975, o tema *trabalho* começou a ser abordado de forma significativa nas publicações sobre a mulher. Os estudos iniciais tratavam basicamente da participação feminina no mercado de trabalho; só mais tarde passaram a incorporar a articulação entre trabalho e família. Segundo a autora, esse foi um importante passo nos estudos sobre o trabalho feminino, pois, para a mulher, a vivência do trabalho implica a conciliação entre as esferas pública e privada.

Segundo Bruschini (1994), o impacto desses debates teóricos e dos movimentos feministas provocou uma nova forma de abordar as questões atinentes à mulher e ao trabalho, nas pesquisas do censo. Até 1980, em função da maior valorização social da função

reprodutiva da mulher, muitas eram consideradas inativas economicamente, pois se declaravam donas-de-casa, mesmo quando exerciam alguma atividade profissional. Além disso, a forma como eram feitas as perguntas nesse tipo de pesquisa induzia as mulheres a se declararem dedicadas exclusivamente aos afazeres domésticos, trabalho que até hoje não é contabilizado como atividade econômica. O conceito de chefe-de-família, até o censo de 1970, era atribuído a um homem, mesmo que ele não fosse o provedor. A mulher só poderia ser considerada chefe-de-família, quando desquitada, viúva ou vivendo sem a presença masculina. A partir do censo de 1980, a questão da chefia da unidade familiar passou a ser investigada, considerando-se a possibilidade de a mulher exercer esse papel, mesmo quando convivendo com uma figura masculina. As atividades extra-domésticas da mulher também passaram a ser mais valorizadas por elas mesmas, tendo igualmente mudado a forma de se pesquisar o trabalho feminino (BRUSCHINI, 1994).

Segundo fontes do censo de 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, as mulheres são a maioria no País: são 95,4 homens para cada 100 mulheres. Sua importância na sociedade, nos últimos anos, pode ser observada pelo aumento da porcentagem de domicílios sob sua responsabilidade: eram 18,1% em 1991 e 24,9% em 2000; em 2009, já eram 39% dos lares que tinham a mulher como a maior responsável, segundo dados do IPEA 2009. A população feminina economicamente ativa era 8% em 1940 e 48,6% em 2009, porém, a metodologia de pesquisa do IBGE ainda considera o trabalho das donas-de-casa como inatividade econômica (CORREA, 2004; IBGE, 2009).

Analisando as taxas de atividade feminina e masculina na década de 1990, Bruschini e Lombardi (2003) destacam seu crescimento para as mulheres e um pequeno declínio para os homens, em função da consolidação da presença feminina no mercado. Essas autoras também relatam mudanças ocorridas nas famílias brasileiras, cujo tamanho reduziu (a taxa de fecundidade caiu de 5,8 filhos na década de 1970 para 2,3 filhos nos anos 1990), paralelamente ao aumento do número de famílias chefiadas por mulheres. Segundo as citadas autoras, o impacto dos movimentos feministas, desde os anos de 1970, contribuiu para alterar padrões culturais e valores relativos ao papel social da mulher.

Portanto, a mulher tem estado cada vez mais voltada para o espaço produtivo, o que pode ser observado pela diminuição do número de filhos, o aumento da participação feminina na População Economicamente Ativa - PEA - e a expansão de sua escolaridade.

Considerando o quantitativo total de concluintes de cursos superiores, as mulheres representaram percentual majoritário em 1997 (61%) e 1998 (55,1%). Ainda em termos de escolaridade, no âmbito da PEA, constatou-se que, em 1998, 29,2% das mulheres tinham onze ou mais anos de estudo, enquanto essa porcentagem entre os homens era de 20,2% (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2003), taxa que continua discrepante: em 2009, 34,9% das mulheres e 31% dos homens declararam ter estudado 11 anos ou mais. (IBGE, 2009). Por outro lado, entre os mais escolarizados de ambos os sexos (média de quinze anos de estudo), 62% dos homens e apenas 35% das mulheres ganhavam mais de cinco salários mínimos em 2005 (BRUSCHINI *et al*, 2008).

Em relação às taxas de desemprego, segundo dados de 2002 da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, as mulheres também são as mais atingidas: 7,8% contra um percentual masculino de 6,7%.

Bruschini e Lombardi (2003) também destacam uma outra característica do processo de inserção da mulher no mercado de trabalho: a precariedade que tem atingido a população feminina. Em 1998, 36% da força de trabalho feminina (correspondente a 10 milhões de mulheres) estavam atuando em nichos precários do mercado, apesar de se evidenciar o decréscimo de mulheres no trabalho doméstico e em atividades realizadas para o consumo da família, onde a presença feminina é marcante. Ainda que 50% dos empregos femininos com carteira assinada sejam trabalhos de menor prestígio social, como serviços administrativos, de serventia, de higiene, de beleza, de auxílio à saúde, as mulheres têm-se adentrado em áreas profissionais mais privilegiadas, como a Medicina, a Advocacia, a Arquitetura e outras.

No balanço da análise sobre o processo de inserção da mulher no mercado de trabalho, constata-se que as mulheres continuaram a ganhar menos que os homens, independentemente do seu grau de escolaridade, da duração de sua jornada de trabalho ou da posição ocupada; porém, as diferenças entre os sexos vêm diminuindo em função da flexibilização das atividades industriais, que atingiu o público masculino, e do ingresso maciço de mulheres em ocupações mais qualificadas e mais bem remuneradas. (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2003; BRUSCHINI *et al*, 2008).

Considerações finais

As condições para a inserção da mulher no mercado de trabalho são complexas, pois várias pressões estão presentes como a necessidade constante de qualificação e a responsabilidade com as tarefas domésticas que ainda permanece. A conquista de novos papéis com a possibilidade de realização profissional não fez desaparecer as tradicionais funções sociais atribuídas à mulher. O que se percebe é um acúmulo de atividades profissionais e domésticas que podem deteriorar a saúde física e emocional das mulheres. Muitas vezes elas sentem que não estão desempenhando bem nem os papéis da esfera doméstica, nem desenvolvendo de forma satisfatória o lado profissional.

Por outro lado, apesar de ser muito ressaltada, temos que considerar a perspectiva que o trabalho pode ser fonte de prazer e reconhecimento social, experiências anteriormente não vivenciadas na restrição à esfera doméstica. As transformações nas relações de gênero, no sentido da conquista de vínculos mais igualitários na dimensão do poder e a quebra gradativa dos estereótipos de gênero que encerram homens e mulheres em roteiros sociais rígidos, são as mudanças necessárias para que as mulheres possam desenvolverem seus talentos profissionais e suas potencialidades.

REFERÊNCIAS

ADAMS, M. A armadilha da compaixão. **Revista de Serviço Social**, ano XI, n.33, ago 1990, p. 109-131.

BITTENCOURT, S. R. V. **A participação da mulher no mercado de trabalho e o cuidado dispensado aos filhos menores de sete anos, durante a ausência materna**. 1980. 75f. Dissertação (Mestrado em Saúde Comunitária) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1980.

BRITO, J. C. Enfoque de gênero e relação saúde/trabalho no contexto de reestruturação produtiva e precarização do trabalho. **Caderno de Saúde Pública**, jan./mar. 2000, v.16, n.1, p.195-204.

BRUSCHINI, C. **Trabalho feminino: trajetória de um tema, perspectivas para o futuro.** CIEC - Estudos Feministas, Rio de Janeiro, ano 2, n.1, 1º semestre/1994, p.17-32.

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. Mulheres e homens no mercado de trabalho brasileiro: um retrato dos anos 1990. In: MARUANI, M. e HIRATA, H. (Orgs.). **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho.** São Paulo: Senac, 2003.

BRUSCHINI, C.; RICOLDI, A. M. e MERCADO, C. M. Trabalho e gênero no Brasil até 2005: uma comparação regional. In: COSTA, A. O.; SORJ, B.; BRUSCHINI, C. e HIRATA, H. (Orgs.). **Mercado de Trabalho e Gênero: comparações internacionais.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede.** Trad.: Roneide Venâncio Majer. 8 ed. São Paulo: Paz e Terra.

COELHO, Sônia Vieira. As transformações da família no contexto brasileiro: uma perspectiva das relações de gênero. In: AUN, Juliana Gontijo. **Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais: fundamentos teóricos e epistemológicos.** Belo Horizonte: Ophicina de Arte & Prosa, 2005, p.152-164.

CORREIA, A. M. H. **O assédio moral na trajetória profissional de mulheres gerentes: evidências nas histórias de vida.** 2004. 184f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

DAWBOR, L. Prefácio à edição brasileira de MARUANI, M. e HIRATA, H. (Orgs.). **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho.** São Paulo: Senac, 2003.

FRANCO, M. de L. **O que é análise de conteúdo.** São Paulo: PUC, 1986. Texto de circulação interna.

GIRÃO, I. C. C. **Representações sociais de gênero: suporte para as novas formas de organização do trabalho.** 2001. 130f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

GARDEY, D. Perspectivas históricas. In: MARUANI, M. e HIRATA, H. (Orgs.). **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho.** São Paulo: Senac, 2003.

HIRATA, H. Apresentação à edição brasileira de MARUANI, M. e HIRATA, H. (Orgs.). **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho.** Trad. Clevi Rapkiewicz. São Paulo: Senac, 2003.

HIRATA, H. Reorganização da produção e transformações do trabalho: uma perspectiva Norte/Sul. In: CARVALHO NETO, A. M. e CARVALHO, R. A. (Orgs.). **Sindicalismo e negociação coletiva nos anos 90.** Trad. Ivan Cupertino Dutra. Belo Horizonte: IRT/PUC Minas, 1998.

HIRATA, H. e KERGOAT, D. A divisão sexual do trabalho revisitada. In: MARUANI, M. e HIRATA, H. (Orgs.). **As novas fronteiras da desigualdade**: homens e mulheres no mercado de trabalho. Trad. Clevis Rapkiewicz. São Paulo: Senac, 2003.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD**, 2009. Disponível em www.ibge.gov.br. Acesso em 27 jan. 2011.

LAUFER, J. Introdução: Entre a esfera pública e a esfera privada: os desafios dos direitos da mulher. In: MARUANI, M. e HIRATA, H. (Orgs.). **As novas fronteiras da desigualdade**: homens e mulheres no mercado de trabalho. Trad. Clevis Rapkiewicz. São Paulo: Senac, 2003.

NICOLACI-DA-COSTA, Ana Maria. Mal-estar na família: descontinuidade e conflito entre sistemas simbólicos. In: Figueira, Sérvulo (org). **Cultura da psicanálise**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

OLIVEIRA, N.; OLIVEIRA, R. C. M., DALFIOR, S. **Gênero e novas perspectivas de trabalho**: um estudo junto a mulheres gerentes de atendimento no Banco do Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 24, 2000, Florianópolis, **Anais...** Florianópolis: ENANPAD, 2000.

PAOLI, M. C. Os trabalhadores urbanos na fala dos ouros. In: LOPES (org.) **Cultura e identidade operária**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1985.

SOARES, J. S e CARVALHO, A. M. **Mulher e mãe, 'novos papéis', velhas exigências**: experiência de psicoterapia breve grupal. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 8, num. esp., p.39-44, 2003.

TEIXEIRA, A. L. Trabalho feminino e reestruturação produtiva: formas reconfiguradas de exploração ou novos horizontes de emancipação? In: PIMETA, S. M. & CORRÊA, M. L. (orgs). **Gestão, trabalho e cidadania**: novas articulações. Belo Horizonte: Autêntica / CEPEAD / FACE/ UFMG, 2001.

THIRY-CHERQUES, H. R. e PIMENTA, R. C. Condição feminina e percepção dos valores morais no nível técnico e gerencial das organizações brasileiras. ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 27, 2003, São Paulo, **Anais...** São Paulo: EnANPAD, 2003.

VILAS BOAS, L. H. B.; PAULA NETO, A.; CRAMER, L. Relações de gênero nas organizações: um estudo no setor de vendas de veículos. **Revista de Administração**. São Paulo, v.38, n.3, p.219-229, jul./ago./set. 2003.

WÜNSCH FILHO, V. Perfil *epidemiológico* dos trabalhadores. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**. Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p-103-117, Abr./Jun. 2004.